
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor irá auxiliar na realização das atividades previstas e no planejamento do Programa Novo Mais Educação;

Considerando que o servidor se responsabilizará pela coordenação e organização dessas atividades junto às Escolas da Rede Municipal;

Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Senhor **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**, Matrícula 50087 inscrito no CPF nº 791.721.054-53 e portador do RG nº 1.350.757/SSP-RN, **Auxiliar de Biblioteca** deste Município, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)** sobre o salário base na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:368EC221

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2017. Edição 1536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>